



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

**DECRETO N. 3760/2015.**

*"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2015"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.081 de 10 de novembro de 2014, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2015 no valor total de **R\$ 28.800,04 (vinte e oito mil e oitocentos reais e quatro centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
166	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 3,32
176	3.3.90.39-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 16.796,72
185	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.000,00
TOTAL:			R\$ 28.800,04

**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 28.800,04 (vinte e oito mil e oitocentos reais e quatro centavos)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
63	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 28.800,04
TOTAL:			R\$ 28.800,04

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de abril de 2015.

  
José Rossetto  
Prefeito Municipal

  
Reg. e Publ. na data supra  
Secretaria Municipal